www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 29 de abril de 2026 | Edição nº 2632A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6888, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos por anulações parciais.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso I, do Art. 4º, da Lei Municipal 3.033, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Louveira um crédito adicional suplementar no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I, a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de abril de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6888

Decreto Nº: 6888

Tabela I

Ficha:	**593**
Orgão:	02 - LEGISLATIVO
Unidade:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Sub Unidade:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	01 - LEGISLATIVA
SubFunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0201 - ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ:	0098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**640.000,00**

Tabela II

Ficha:	**594**
Orgão:	02 - LEGISLATIVO
Unidade:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Sub Unidade:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	01 - LEGISLATIVA
SubFunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0201 - ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ:	0098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**640.000,00**

Licitações e Contratos

Extrato

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação, por equívoco de digitação, da publicação veiculada no Diário Oficial Município de Louveira de 28 de abril de 2026, Poder Executivo – Edição nº 2632, página 47, referente ao Extrato do Contrato nº 051/2026 – Processo nº 129/2026; sendo que onde se lê: “Vigência: 12 meses”, leia-se “Vigência: 02 meses”.

Louveira, 29 de abril de 2026. José Antonio Bedini – Gestor do Contrato.

.....